



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

**COMUNICADO DGA Nº 02/2020**

Comunico que o prazo para a requisição de materiais de consumo termina em 27 de novembro. Quem fizer a solicitação até essa data receberá os itens ainda neste ano, até o dia 18 de dezembro. As solicitações devem ser encaminhadas pelo Sistema de Controle de Material e Patrimônio, disponível na intranet (<https://scmp.trt2.jus.br/SCMP/f/t/inicial>).

Aqueles que realizarem o pedido após a data limite também serão atendidos. Porém, as requisições só serão processadas a partir de 7 de janeiro de 2021.

É muito importante atentar-se ao prazo, porque a Seção de Almoxarifado e Expedição ficará fechada durante o recesso e não fará a entrega de qualquer tipo de material no período. A medida é fundamental para a execução de procedimentos de inventário e balanço, que são realizados anualmente pela Comissão de Balanço designada.

**RÔMULO BORGES ARAÚJO**  
Diretor-Geral da Administração